



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 25 de dezembro de 2024 – Edição 1.147 – Lei 2.558/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO TIGRÃO, Contrato de Repasse nº 926563/2022- Operação 1082939-64- Programa Esporte.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

CONTRATADA: TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Carlos Ensslin, nº 165, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.590.998/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIANO RAVANELLO**, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.695.670/0001-94, estabelecida na Rua Fernando Fernandes Chagas, nº 48, Bairro Vera Cruz, em Sobradinho – RS, CEP 96900-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivan Solismar Trevisan, inscrito no CPF sob o nº 385.234.859-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da tomada de preços nº 06/2023, do Tipo Menor Preço Global, resolvem celebrar o presente termo de Apostilamento ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:

1.1. O prazo de vigência do contrato é prorrogado de 29 de maio de 2024 até 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes em 01 de dezembro de 2023.

Arroio do Tigre, em 29 de maio de 2024.


Marciano Ravello
Prefeito Municipal
CPF 654.705.320-20

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


TREVISAN CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 40.695.670/0001-94

CONTRATADA